

Contratação de empresa especializada para aquisição de Televisor para atender as videoconferências do Sebrae/RO

1. DO OBJETO

Constitui “objeto deste Termo de Referência aquisição de Aparelho Televisor, tais como: TV 50” de tecnologia LED, resolução Full HD, cabo para conexão do monitor/TV ao PC (RGB), com entradas HDMI, entrada VGA e Entrada USB e conversor digital.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Quantidade
01	TV 50” LED SMART-TV COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Resolução: Full HD; Tamanho:50” Tela: Tecnologia em LED; Áudio: Estéreo ou surround ou Similar; Linguagem: Português, Espanhol, Inglês; WiFi integrada; Entrada USB; Entrada HDMI; Entrada VGA; Controle remoto;	1

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O procedimento obedecerá às disposições da Resolução CDN 213/2011 que aprovou o Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE. A contratação objeto deste Termo de Referência é justificada no Art. 9º, I, combinado com o artigo 6º, II do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE. Os serviços, quando de sua execução, serão regidos pela legislação aplicável, em especial às normas regulamentadoras específicas e abrangidas no presente Termo.

4. DO FORNECIMENTO

- 4.1.** A solicitação do produto acontecerá por meio de autorização de fornecimento - AF, na qual constará a referência do produto, a quantidade a ser fornecida e o prazo de entrega;
- 4.2.** O prazo para entrega será de até 48 (quarenta e oito) horas, a partir da assinatura do contrato, devendo ser respeitado o horário das 8h30min às 12h30 e das 13h30 às 17h30min para fins de entrega, sendo as exceções tratadas antecipadamente entre as partes;
- 4.3.** O material defeituoso deverá ser substituído no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do recebimento;
- 4.4.** A contratada se responsabiliza por todos os custos de entrega, frete, pessoal.

5. LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO:

O local para a entrega do produto será, na sede do SEBRAE/RO, no horário comercial, situado na Av. campo Sales, 3421 – Bairro olaria.

6. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

6.1. COMPETE À CONTRATADA:

- 6.1.1** Manter, durante todo o período do fornecimento e da vigência da garantia, as mesmas condições exigidas para a contratação;
- 6.1.2** Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para cumprimento do objeto deste Termo de Referência;
- 6.1.3** Entregar o equipamento novo e de primeiro uso em perfeitas condições de funcionamento, cabendo ao SEBRAE/RO, por meio do empregado designado para esse fim, verificar se essas condições estão de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência;
- 6.1.4** Executar diretamente o fornecimento, inclusive a garantia, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação, não autorizada pelo SEBRAE/RO;
- 6.1.5** Cumprir rigorosamente o prazo de entrega e de vigência da garantia previsto neste Termo de Referência;
- 6.1.6** Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte os equipamentos em que se verifiquem danos em decorrência do transporte ou defeito de qualquer natureza, bem como providenciar a substituição dos mesmos, dentro dos prazos previstos neste Termo de Referência, contados da data de notificação que lhe for entregue oficialmente, por *e-mail* ou carta;
- 6.1.7** Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do SEBRAE/RO, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados e se obrigando atender prontamente às reclamações formuladas;
- 6.1.8** Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto deste Termo de Referência, sem ônus para a SEBRAE/RO;
- 6.1.9** Dispor de meios necessários ao transporte, para a devida entrega dos equipamentos no local de destino;
- 6.1.10** Disponibilizar número de telefones *e-mails* ou outro meio hábil para comunicação pelo SEBRAE/RO, para efetivação dos chamados durante o período de garantia.

6.2. COMPETE AO SEBRAE/RO:

- 6.2.1** Efetuar o pagamento do objeto nos termos do contrato mediante Nota Fiscal devidamente atestada;
- 6.2.2** Apresentar o funcionário responsável pelo recebimento dos produtos solicitados fazendo imediata conferência e relacionar na nota fiscal, os entregues e os rejeitados, ficando com cópia da mesma;
- 6.2.3** Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo;
- 6.2.4** Designar o Gestor do contrato, o qual certificará a qualidade e aceite do objeto; contratado;

6.2.5 Comunicar formalmente à CONTRATADA sobre qualquer irregularidade constatada na execução do objeto contratado;

6.2.6 Rejeitar o produto que não esteja em conformidade com as descrições.

6.2.7 A Unidade de Suporte Operacional do SEBRAE/RO exercerá a fiscalização sobre objeto contratado

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado por depósito bancário na conta corrente de titularidade da FORNECEDORA em até 10 (dez) dias após a entrega e aceite do produto;

7.2 Deverá constar obrigatoriamente no corpo da nota fiscal as seguintes informações:

- a.** Descrição do produto fornecido, quantidade de produto, preço unitário, preço total e data de emissão;
- b.** Valor total, com as deduções de impostos devidos;
- c.** Número do contrato;
- d.** Banco, número da agência e conta corrente para o pagamento.

7.3 A nota fiscal em desacordo com o exigido acima não será paga até que a FORNECEDORA providencie sua correção ou substituição, não ocorrendo, neste caso, qualquer alteração no valor a ser pago pelo SEBRAE/RO;

7.4 Deverá ser anexada pela CONTRATADA junto a **Nota Fiscal/Fatura** de aquisição de produto a prova de regularidade fiscal com os seguintes documentos:

- Certidões que comprove sua regularidade fiscal relativa ao INSS, FGTS, Municipais, Estaduais, Federais e Trabalhistas;

7.5 Quando a FORNECEDORA prestar informações bancárias incorretas que impossibilitem a realização do pagamento, o SEBRAE/RO descontará do valor deste as despesas que venha a ter em virtude do erro;

7.6 O SEBRAE/RO não se responsabilizará pelo pagamento de nenhum adicional decorrente de qualquer operação realizada junto à rede bancária, como por exemplo, taxas, multas, entre outros.

8. VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1 O prazo de vigência do presente contrato é de 45 (dias) a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período ou fracção, por interesse das partes;

10.2 O devido termo de referência tem o seu prazo de recebimento das propostas o período de 05 dias corridos a partir da data de sua publicação.



TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO/DATA
38 – 28/08/14
ORIGEM USO

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

É vedada a subcontratação total ou parcial dos serviços, sem expressa anuênciado SEBRAE/RO. Assim como, não serão admitidos consórcio, associações, cessões ou transferências, fusões, cisões ou incorporações, para a execução dos serviços relativos a esta contratação;



TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO/DATA
38 – 28/08/14
ORIGEM
USO

ANEXO A

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Rondônia – Sebrae/RO

Prezados Senhores,

Vimos apresentar proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente. Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O preço global da proposta é de R\$..... (.....),

LOTE 01 PORTO VELHO

Item	Descrição	Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	TV 50" LED SMART-TV COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Resolução: Full HD; Tamanho: 50" Tela: Tecnologia em LED; Áudio: Estéreo ou surround ou Similar; Linguagem: Português, Espanhol, Inglês; WiFi integrada; Entrada USB; Entrada HDMI; Entrada VGA; Controle remoto;	unid	1		



TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO/DATA
38 – 28/08/14

ORIGEM
USO

Nossa proposta é válida por de 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para a sua entrega, sendo o preço ofertado firme e irreajustável durante o prazo de validade desta proposta.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Porto velho, 10 de outubro de 2014.

(Identificação e assinatura do Representante Legal / Procurador)
(carimbo do CNPJ)